

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR da PREFEITURA DE MANAUS cita os servidores relacionados abaixo, para no prazo de quinze dias, a contar da data da última publicação deste, comparecerem perante a referida Comissão, na Sala de Reunião da Procuradoria Geral do Município, situada na Avenida Brasil, n. 2.971, 2º andar - Compensa I, a fim de responderem a Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo (em conformidade com o que preceituam os parágrafos 2º e 3º do art. 244, combinado com o parágrafo 1º do art. 226, todos da Lei n. 1.118/71, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus).

Joana Darck Bernardo da Silva	Paulo Torres dos Santos
Antônio Osman da Silva	Kellen Correa Maia
Sidney Ricardo Lopes Albuquerque	Joseilton Soares da Silva
Erika Carolina Leão da Cruz Santos	Thaize Alves de Souza
Marcia Toshie Maciel Yamada Marques	Marcelo Nogueira da Silva
Liverson Andres de Lemos Aburto	Delon Calixto Rabelo
Maximina Penha Malaqueta	Douglas da Silva Marinho

Manaus, 1º de outubro de 2019.


Francy Litaiff Abraham
Presidente da CPRD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E
PROJETOS ESTRATÉGICOSEDITAL DE AVISO SOBRE ADOÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A PREFEITURA DE MANAUS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEMPPE, devidamente representada por sua Secretária que esta subscreve, em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.274, de 17/01/2019, TORNA PÚBLICO por intermédio deste EDITAL, que o INSTITUTO ÁGUA, FLORESTA E VIDA - IAFV, inscrito no CNPJ de nº 26.182.494/0001-66, com sede na Avenida Maués, nº 389 - Cachoeirinha, CEP: 69065-070, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos, por seu presidente, Tetsuo Yamané, manifestou interesse em adotar o logradouro público - Praça Pública, localizada na Avenida Uruará esquina com a Avenida Manicoré - Cachoeirinha, em frente a Escola Estadual Balbina Mestrinho, conforme manifestação evidenciada por intermédio de Carta de Intenção e instrução nos autos do Processo Administrativo nº 2019/19928/19951/00098.

O presente aviso tem por propósito tornar pública a pretensão da adotante, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para que se apresentem outros interessados no mesmo bem ou manifestem contrariedade quanto a adoção ora publicada.

Manaus, 30 de setembro de 2019.


MARIA JOSEPHA P. P. CHAVES
Secretária Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos
SEMPPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO
DE MANAUS - CGPPP/MANAUS.

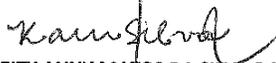
MEMBROS PARTICIPANTES: Lourival Litaiff Praia, Presidente e Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação; Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, Secretário Municipal Chefe da Casa Civil; Ana Beatriz da Motta Passos Guimarães representando Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira, Procurador Geral do Município; Marcelo Magaldi Alves, Secretário Municipal de Saúde; Francisco Freitas Batista representando Paulo Ricardo Rocha Farias, Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos; Ezequias da Silva Pinheiro representando Keltom Kelly de Aguiar Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, Arnaldo Gomes Flores, Controlador Geral do Município. Participaram da reunião, como convidados: Maria Josepha Penella Pêgas Chaves, Secretária Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos e Fábio Augusto Alho da Costa, Diretor - Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus. Foi registrada a ausência justificada do Secretário: Lucas César José Figueiredo Bandiera, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

ABERTURA: Às 10:00 horas do dia 12 de setembro de dois mil e dezenove, o Presidente do Comitê Sr. Lourival Litaiff Praia abriu os trabalhos da 19ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida informou aos comitentes quanto aos assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo a seguinte ordem: **1) Informes: A) Aprovação e Homologação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CGPPP/Manaus:** O Presidente deu ciência aos presentes quanto a publicação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CGPPP/Manaus, através do Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 4440, de 13 de setembro de 2018; **B) Prestação de Contas do FUNGEP - Exercício 2018:** A Secretária Executiva expôs aos membros os documentos enviados pela Caixa Econômica a saber: a) Relatório de Administração do FUNGEP Ano 2018; b) Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro 2018 constante das seguintes peças: 1. Notas Explicativas, 2. Balancete dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, 3. Balanço Patrimonial, 4. Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, 5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; c) Relatório dos Auditores Independentes (minuta para apreciação do CGPPP/Manaus); 6. Demonstrativo de Movimentação de Recursos. Apresentou aos membros o Processo de Prestação de Contas do FUNGEP Exercício 2018 gerado no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos SIGED através do n. 2019.11209.15000.0.025302. Na oportunidade, efetuou a leitura do Parecer elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Manaus através da Contadora Geral do Município, Senhora Suani Alves dos Santos, o qual ressaltou que de acordo com o Decreto nº 1.149, de 17 de agosto de 2011, em seu Capítulo X, esclarece-nos sobre as Normas Contábeis e Demonstrações Financeiras do FUNGEP.

ITEM 1: No artigo 35 do referido decreto, encontramos as informações a serem divulgadas, anualmente, pelo Administrador do FUNGEP, as quais compreendem: I Demonstrações Financeiras: a) Balanço Patrimonial, b) Demonstrações de Resultado; e c) Demonstrações de Fluxo de Caixa. As demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor dos Projetos de Parcerias Público - Privada, em 31 de dezembro de 2018, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade; **II Parecer do Auditor Independente:** O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis está desprovido de data e de suas assinaturas. Por se tratar de minuta a ser apresentada ao CGPPP/Manaus para análise e posterior deliberação, não houve por parte do Comitê Gestor ponderações quanto ao documento apresentado, sendo apenas recomendado à Caixa Econômica que proceda ao envio do Relatório Oficial dos Auditores Independentes, assinado e datado, ao CGPPP/Manaus. Conforme descrito na Nota 1, nos termos do contrato de fiança, o Fundo deve manter recurso suficiente em seu patrimônio para garantia equivalente a cinco contraprestações mensais referentes a cada um dos contratos firmados. A Contabilidade recomenda observar os

aportes sinalizados pelos auditores independentes, e se possível, a remodelagem do FUNGEP. **III Relatório de Administração:** A posição patrimonial do FUNGEP indica a necessidade de aportes de recursos para a integralização dos valores pactuados nos contratos de concessão administrativa. Nesse sentido, a administradora entende que devam ser feitos ajustes e atualizações à algumas cláusulas do contrato, visando a melhoria do desempenho do Fundo para as partes. Recomendamos a observação dos aportes apontados pelo relatório da Administração, ou a remodelagem do FUNGEP, se possível. **IV – Publicação:** No artigo 36, o decreto diz - nos que as informações a serem divulgadas serão publicadas em página da internet e em jornais de grande circulação definidos pelo Administrador. Não foram anexados publicações por parte da Administradora do Fundo referentes ao exercício de 2018, sendo informado que a publicação ocorrerá após a aprovação do Relatório de Prestação de Contas do exercício 2018 pelo CGPPP/Manaus. O Comitê deliberou quanto a necessidade da Administradora do FUNGEP realizar a referida publicação em conformidade ao que determina o artigo 36 do Decreto n. 1.149, de 17 de agosto de 2011, encaminhando posteriormente ao CGPPP as mídias referentes às publicações realizadas. As peças contábeis também foram analisadas pela Controladoria Geral do Município – CGM, que apontou: Em face dos exames realizados, e considerando não terem sido evidenciadas impropriedades que comprometessem a probidade do FUNGEP, no período a que se refere o presente processo, conclui-se pela Regularidade da prestação de contas do exercício 2018. **Recomendações:** 1) Trâmites para a renovação contratual do Fundo bem como os devidos ajustes, no caso que se confirme com os responsáveis pela parceria da não execução total do objeto contratado, com o intuito de evidenciar os serviços que de fato estão sendo praticados pelas empresas e, conseqüentemente, a diminuição dos recursos a serem repassados ao FUNGEP; 2) Que se proceda ao lançamento do ajuste do Laudo de avaliação do imóvel pertencente ao Patrimônio do FUNGEP, ocorrida em 2018; 3) Que sejam providenciadas as devidas assinaturas no Relatório dos Auditores Independentes no Demonstrativo de Movimentação de Recursos e no Extrato de Movimentação da Conta Gráfica 977 (Caixa); e 4) Que os Demonstrativos Contábeis sejam publicados de acordo com o que determina o Art. 36 do Decreto Municipal, conforme já elencado pela Contabilidade. Após apresentação, a Prestação de Contas do FUNGEP relativa ao exercício 2018 foi aprovada pelo CGPPP/Manaus. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Sr. Lourival Litaiff Praia finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da **19ª Reunião Ordinária do CGPPP/Manaus**, ao meio dia, onde eu, Keity Anny Matos da Silva Dantas, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

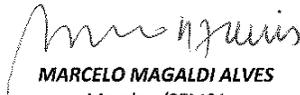
Manaus-AM, 12 de setembro de 2019.


KEITY ANNY MATOS DA SILVA DANTAS
 Secretária – 19ª Reunião CGPPP/Manaus


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Presidente do CGPPP/Manaus
 Membro/SEMEF

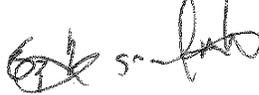
RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
ANA BEATRIZ DA MOTTA PASSOS GUIMARÃES
 Representante /PGM


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
 Membro /Casa Civil


MARCELO MAGALDI ALVES
 Membro/SEMSA

Ausência Justificada
LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA
 Membro/SEMAD


PAULO RICARDO ROCHA FÁRIAS
FRANCISCO FREITAS BATISTA
 Representante/SEMULSP


KELTON KELLYO DE AGUIAR SILVA
EZEQUIAS DA SILVA PINHEIRO
 Representante/SEMINF


ARNALDO GOMES FLORES
 Membro/CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 590/2019-GCONT/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2015, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa Centro Diagnóstico de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia – CEDOF Ltda.;

CONSIDERANDO a prestação de serviço especializado para realização de exames de triagem auditiva neonatal (Emissão Otoacústica Evocada – Teste de Orelhinha), nos recém-nascidos da Maternidade Municipal Moura Tapajoz desta Secretaria.

CONSIDERANDO a Portaria nº 540/2019-GCONT/SEMSA, de 18 de setembro de 2019, que designa servidores para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos referentes ao contrato supracitado.